



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 30 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 003/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 3/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

010101	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGI		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00	
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
Total Geral:			100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010101	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGI		
1002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
Total Geral:			100.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 10 de janeiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10820133